



## Serviço Municipal de Proteção Civil / Gabinete Técnico Florestal

Data e hora de emissão: 20/07/2022 – 08h00

Aviso nº 06 / 2022

**Prorrogação da Declaração de Situação de Alerta, manutenção do Estado de Alerta Especial para nível LARANJA, entre as 00h00 de 20 de julho até às 23h59 de 21 de julho, para todo o território continental**

### MANUTENÇÃO DO PERIGO METEOROLÓGICO DE INCÊNDIO RURAL

De acordo com a informação meteorológica disponibilizada pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) prevê-se para os próximos dias a continuação de tempo muito quente e seco, salientando-se:

- **Humidade relativa do ar baixa** com fraca recuperação noturna;
- **Temperatura máxima com valores acima de 31°C;**
- **O perigo de incêndio rural nível Elevado.**

### EFEITOS EXPECTÁVEIS

Face à situação acima descrita, poderão ocorrer os seguintes efeitos:

- **Manutenção da dificuldade das ações de supressão dos incêndios rurais determinada pelas condições meteorológicas e pelo estado de secura da vegetação.**

### MEDIDAS PREVENTIVAS

O SMPC e o GTF, a **prorrogação da Declaração da Situação de Alerta** em todo o território do Continental e manutenção do Estado de Alerta Especial do SIOPS para o DECIR, **em nível laranja, das 00h00 do dia 20 de julho até às 23h59 do dia 21 de julho**, conforme o Comunicado Técnico Operacional da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, reforçam que no período indicado, existe a:

- PROIBIÇÃO do acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais previamente definidos nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como nos caminhos florestais, caminhos rurais e outras vias que os atravessem;
- PROIBIÇÃO da realização de queimadas e queimas de sobrantes de exploração;
- PROIBIÇÃO de realização de trabalhos nos espaços florestais com recurso a qualquer tipo de maquinaria, com exceção dos associados a situações de combate a incêndios rurais;
- PROIBIÇÃO de realização de trabalhos nos demais espaços rurais com recurso a motorroçadoras de lâminas ou discos metálicos, corta-matos, destroçadores e máquinas com lâminas ou pá frontal;
- PROIBIÇÃO total da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, independentemente da sua forma de combustão, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas.

O Município de Guimarães, através do SMPC e GTF, para o período em questão, adotou as seguintes medidas:

- Reforço da sensibilização e informação pública de medidas de prevenção e inibição de comportamentos de risco associados aos espaços rurais e florestais;
- Reforço da vigilância nas áreas rurais e de interface urbano-rural;
- Reforço da capacidade de apoio logístico e sustentação das operações bem como de meios complementares ao combate.

### RECOMENDAÇÕES

O SMPC e o GTF recomendam a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de incêndio rural, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, observando as proibições em vigor e tomando especial atenção à evolução do perigo de incêndio para os próximos dias, disponível junto dos sítios da internet do Município de Guimarães, da ANEPC e do IPMA, ou através dos seguintes contactos: 253 421 212 | [smpc@cm-guimaraes.pt](mailto:smpc@cm-guimaraes.pt) | [gtf@cm-guimaraes.pt](mailto:gtf@cm-guimaraes.pt)  
<https://www.cm-guimaraes.pt/municipio/camara-municipal/servicos/protecao-civil>

A Vereadora de Proteção Civil

Sofia Ferreira